



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 65/2022

**Dispõe sobre a realocação de recursos para a Cultura e cria crédito próprio para o Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 3.372.000,00.**

**Art. 1º** O Projeto de Lei nº 65/2022, que dispõe sobre alterações nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar de acordo com o que segue:

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2022
Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J			Código da Unidade: 02.10.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER			Código do Programa: 0013
Atividade:	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Atividade: 200X
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00		Nº. AÇÕES REALIZADAS		R\$ 1.500.000,00

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		TATUI		Exercício: 2023
Unid. Executora:		BENEFICIOS TATUIPREV		Código da Unidade: 04.01.02
Função:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função: 99
Sub Função:		RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função: 999
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código do Programa: 0099
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00		PORCENTAGEM		R\$ 14.953.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5456/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0R0H-FX73-PPR9-3SF1



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2023
Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J		Código da Unidade:	02.10.01
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER		Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUT. DO DPTO DE CULTURA		Código da Atividade:	2067
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
8,00		Nº. AÇÕES REALIZADAS	4.200.000,00	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNIC DE SERV FUBL E ZELADORIA		Código da Unidade:	02.12.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa:	0007

Atividade: MANUT. SECR. MUNIC SERV. PUBL. E ZELADORIA Código da Atividade: 2100

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	19.857.000,00	

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de novembro de 2022.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



A presente emenda ao Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do Executivo, tem como escopo criar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 uma rubrica específica para o Fundo Municipal de Cultura. Instituído nos artigos 52 e seguintes da Lei 5.732/2022, – Sistema Municipal de Cultura – recentemente aprovada por esta Casa, o Fundo Municipal de Cultura constitui relevante instrumento de financiamento ao setor cultural do município e a previsão de sua existência na Lei de Diretrizes Orçamentárias é condição imprescindível de eficácia da Lei 5.732/2022.

Após uma sequência de encontros e debates com diversos representantes da classe artística de Tatuí, acolhemos não só a demanda pela criação do Fundo Municipal de Cultura, mas também os muitos pedidos pelo aumento do orçamento destinado à pasta. Isto porque, Tatuí é reconhecida nacionalmente por sua aptidão cultural, não apenas em razão da música, mas por diversas outras espécies de manifestações. Contudo, o orçamento destinado ao setor no ano de 2022 limitou-se a representar apenas 0,4% do total de receitas, valor insuficiente e que impõe aos artistas da cidade uma precariedade de oportunidades.

Por esta razão, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda que, através de um processo contínuo de fomento, busca destinar à cultura 1% do total de receitas do município.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de novembro de 2022.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5456/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0R0H-FX73-PPR9-3SF1



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0R0HFX73PPR93SF1>"?chave=0R0HFX73PPR93SF1, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0R0H-FX73-PPR9-3SF1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5456/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0R0H-FX73-PPR9-3SF1